

Resolução nº 100/2023/CPAFTE, de 29 de junho de 2023

Dispõe sobre a Publicação de análise de Requerimento de Servidor Público referente as Progressões Funcionais vinculados a Secretaria Executiva de Educação – SEDUC do Município de Almeirim/PA.

O presidente da **COMISSÃO PERMANENTE DE AVALIAÇÃO FUNCIONAL DOS TRABALHADORES DA EDUCAÇÃO DO MUNICÍPIO DE ALMEIRIM – CPAFTE**, no uso de suas atribuições regimentais, tendo em vista a decisão do plenário, em sessão realizada no dia 29 de junho de 2023, sobre análise do processo do(a) servidor(a) **LEILA DO SOCORRO DOS REIS DA SILVA**, professora efetiva, matrícula 297727, que requer da municipalidade mudança de Nível II para Nível III, constante do processo de nº 3610 de 16/09/2021,

Resolve:

Art. 1º - Fica **deferido** o pedido, considerando que o(a) servidor(a) anexou ao processo, a partir de requerimento protocolado nesta comissão no dia 22 de junho de 2023, os documentos faltosos no processo supramencionado, desta forma o(a) servidor(a) atendeu todos os requisitos interpostos nos incisos e parágrafos do Artigo 58 da Lei Municipal 1.203 de 23 de janeiro de 2012;

Art. 2º - Esta resolução revoga a resolução de nº 017 de 16 de junho de 2023 da CPAFTE.

Art. 3º - Esta resolução entrará em vigor na data de sua publicação.

Almeirim, 29 de junho de 2023



Ridegard Tenório do Amaral
Dec. 023/2022/PMA/GAB